

RESOLUÇÃO Nº 674/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 setembro de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM n.º 95, de 14 de fevereiro de 2005, que defini e dar atribuições às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em traumatologia-ortopedia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento do Hospital São Lucas como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Ortopedia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.

ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde